

PROJETO: BOM DE ESCOLA, BOM DE BOLA!

Parceria com Prof. Floriano (Guirão)

Muito mais que apenas um esporte, a prática do futebol na infância traz ensinamentos importantes para as crianças, como socialização e disciplina. E pensando nisso o prefeito Dodô não hesitou ao colaborar para que o projeto fosse realizado. Neste dia inaugural o Prefeito juntamente com a primeira Dama Andréa e a Diretora da Escola Disney Janaína, prestigiaram e falaram um pouco com as crianças sobre a importância de estudar. O Prefeito Dodô combinou que, o aluno que melhorar na escola e não tirar notas vermelhas vai ganhar uma chuteira novinha.

Mais uma vez nosso prefeito nos surpreende e surpreendeu a garotada também! Agora, vamos todos juntos acompanhar o rendimento escolar da garotada!

Quando ao projeto, entendemos que de uma maneira geral o esporte tem grande importância e contribui muito para eliminar o sedentarismo infantil. Traz inúmeros benefícios para a saúde e ainda cria momentos de muita diversão.

Alguns benefícios abaixo:

1. Diversão: Este deve ser o primeiro pensamento dos pais, uma vez que ainda é muito cedo para cobranças de resultados. É preciso ter em mente que, antes de inscrever seus filhos em qualquer esporte, é importante garantir se eles querem e, principalmente, se estão divertindo-se com as aulas.

2. Contato com outras crianças: É essencial para o desenvolvimento infantil a socialização com outras crianças da mesma idade. A prática de um esporte contribui muito para a redução dos casos de bullying, por exemplo. No futebol, por ser um esporte coletivo, aprende-se ainda a importância de se trabalhar em equipe, de ajudar os outros e buscar algo para o bem comum (no caso do futebol, as vitórias).



3. Bom para a saúde: O futebol ainda contribui para o aumento da potência muscular, principalmente das pernas, ajudando também a desenvolver melhor a densidade óssea femoral. Além disso, melhora a formação de tecido muscular, aumenta a oxigenação do sangue e fortalece a função cardíaca.

4. Desenvolvimento cognitivo: Frequentar uma escolinha de futebol ajuda no desenvolvimento da coordenação motora da criança, além de proporcionar uma melhor visão periférica e aumentar a velocidade de raciocínio.

5. Disciplina: Por se tratar de um esporte que contém regras,

o futebol contribui para que as crianças compreendam que é preciso ter disciplina. No espaço do campo, será preciso respeitar o juiz e agir de maneira mais cordial, para não correr o risco de ser expulso.

6. Espírito competitivo: Nas partidas de futebol, as crianças aprendem o valor de se ter um objetivo. Aprendem ainda que é preciso se esforçar para alcançar as vitórias. Numa escolinha de futebol ensina-se sobre a importância do trabalho anterior (treino) e da vontade de vencer para se atingir os resultados.

7. Aprender com as derrotas: Outro ensinamento importante da

escolinha de futebol: as crianças aprendem que, assim como na vida, nem sempre se ganha e nem tudo acontece como se espera. A consciência de que é preciso levantar a cabeça e seguir em frente, apesar do revés, faz parte do mundo do futebol. Afinal, haverá sempre outro jogo, outro desafio pela frente. E isso pode ajudar a evitar a tristeza ou depressão infantil.

- Segunda feira: 17HS /Meninos do 3*, 4* e 5*anos (manhã e tarde)

- Quinta feira: 17HS /Meninas do 3*, 4* e 5*anos (manhã e tarde)

Fonte: arevistadamulher.com.br

INFORME: Sindicato Rural de Palmeira D'Oeste

Essa semana o Sindicato Rural de Palmeira D'Oeste + FAESP-SENAR/SP em Parceria com o Banco do Brasil, realizou uma palestra para produtores rurais do município.

A ideia do encontro foi a de mostrar aos produtores uma prévia da AgriShow e divulgar linhas de crédito especiais como Moderfrota e Pronaf Mais Alimentos.

O Sindicato Rural nesse sentido se mostra presente e cumpre uma de suas funções de base junto a cidade que é o de manter o Produtor Rural bem informado, possibilitando ao mesmo entender as diferentes opções de mercado. Já o Banco do Brasil sempre se mostrou parceiro do Sindicato e mais uma vez coopera.

O Presidente Tidão Farinasse ressalta que mediante o atual cenário político os Sindicatos andam apreensivos, contudo, Palmeira D'Oeste continua firme!

Para aqueles que gostariam de mais informações sobre os programas apresentados pelo



Banco do Brasil, sugerimos se dirigir até a agência bancária do município ou pelos links abaixo: [https://www.bndes.gov.br/.../fi.../produto/pronaf-mais-ali-](https://www.bndes.gov.br/.../fi.../produto/pronaf-mais-ali-mentos)

mentos <https://www.bndes.gov.br/.../home/financia.../produto/moderfrota> Sobre a AGRISHOW: É A

REFERÊNCIA DO AGRO-NEGÓCIO

É a maior feira de tecnologia agrícola do Brasil e uma das maiores do mundo.

Ela reúne soluções para todos os tipos de culturas e tamanhos de propriedades, além de ser reconhecida como o palco dos lançamentos das principais tendências e inovações para o agronegócio.

São 25 anos de sucesso absoluto, reunindo mais de 800 marcas expositoras e mais de 150 mil visitantes qualificados em 520.000 m2 de área, trazendo o que há de mais novo em tecnologia agrícola.

Agradecemos também as empresas:

- * Valtra;
- * Massey Ferguson e
- * John Deere.

Essas empresas são parceiras e além de participarem cooperaram para que o evento fosse realizado!

Agradecemos a presença de todos e o Sindicato se coloca a disposição para quaisquer informações.

Não vai faltar espaço para ser FELIZ!

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

ATENÇÃO Palmeira D' Oeste

Você que está esperando ou em dúvida em adquirir seu lote. O Loteamento Residencial Pôr Do Sol está vendendo seus Lotes de 200m² por apenas:

R\$ **250,00** Por MÊS

SEM TAXAS DE JUROS MENSAL

Infraestrutura toda em andamento

Informações / Plantão de Vendas

17 99711-9654

Plantão de vendas no escritório CONAB ENGENHARIA (Ao lado da Prefeitura Municipal)

DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína

PRONTO PARA 100% NATURAL O CONSUMO

100% da Roça

Conveniência

D'Oeste

Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade

RVNET

Soluções em Internet.

36511994 996283025

Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro PALMEIRA D'OESTE



seu sonho transformado EM UM LAR

- Loteamento TODO asfaltado com toda parte hídrica e elétrica 100%
- Vários imóveis já construídos!

Minha Casa Minha Vida Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

RESIDENCIAL DAS **Araucárias**

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810



LP PRODUÇÕES
O sucesso da sua empresa e do seu evento começa aqui!

Propaganda volante
Gravações
Aluguel de som para eventos

Fone: 17 99759-5390 / 99763-1404



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharedional@meifinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

BALIZA DA LEI CONTRA ARROUBOS PESSOAIS

A advocacia tem uma missão constitucional que representa a verdadeira baliza de sustentação do Estado Democrático de Direito: estar ao lado do cidadão. Esta missão é desempenhada sem receio de desagradar a quem quer que seja, doa a quem doer. Este encaminhamento é fundamental até para que as autoridades possam exercer legitimamente a sua função. A legitimação do exercício da autoridade, do poder ao qual as autoridades são constituídas, se dá após o estabelecimento de uma discussão racional, a impedir com que a vontade humana exceda o limite imposto pela lei.

Autoridade é muito mais um estado de espírito do que uma insígnia que se ostenta no peito. Quem tem autoridade é respeitado por conta do seu comportamento, não em decorrência da arrogância da sua conduta. Para cumprir a missão imposta a todos que exercem este papel, é necessário estabelecer a facilitação do diálogo com a maior autoridade de todas no ambiente dos poderes constituídos em uma democracia, que é o cidadão. Verbalizar essa condição é fundamental para se limitar a vaidade que pode envolver os que estão imbuídos do papel de autoridade.

A defesa dos direitos de cidadania é a razão de ser da Advocacia. É por isso que as autoridades têm a obrigação de estabelecer diálogo com a Advocacia, reconhecendo o múnus público da função desempenhada pelos advogados. Se a Constituição Federal faz a previsão no artigo 133, que o advogado é indispensável à administração da Justiça, não é sem razão. Era preciso que alguém



estivesse ao lado do cidadão, para permitir que, no contexto da sua individualidade, nos limites estabelecidos pela legislação, pudesse apresentar a sua visão de mundo sobre as coisas, sem temer ser subjugado ou diminuído.

Esta necessária atuação da advocacia em prol da sociedade fica explicitada em um episódio emblemático, que foi a tentativa de promover a extinção de um dos ramos especializados do Poder Judiciário, ou seja, quando houve ameaça, ainda que apenas em discursos, de extinção da Justiça do Trabalho. Nesse episódio, a Advocacia Paulista, por meio da OABSP, saiu em defesa da manutenção da Justiça do Trabalho.

E assim foi feito por uma única razão: todas as instituições são perenes, são conquistas civilizatórias que existem para servir ao cidadão. Os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, as promotorias de Justiça, na esfera estadual e federal, os serviços

relacionados às denominadas forças públicas, todos são instituições perenes e merecem nosso respeito. Os erros são cometidos pelas pessoas e estas haverão de ser punidas pelos erros cometidos na medida das regras estabelecidas na lei.

Como já dizia Rui Barbosa, não existe salvação fora da lei. É a lei que estabelece os limites de atuação e das liberdades de conduta de todos nós, nem menos, nem mais. E se as leis não servem mais ao contexto social, que elas sejam alteradas no campo apropriado, respeitados os regramentos estabelecidos na Lei Maior, para que não se permita qualquer retrocesso em nenhuma das conquistas civilizatórias reconhecidas e atestadas ao longo dos anos nos Estados Democráticos de Direito como o vigente em nosso país.

É inadmissível que a vontade de uma determinada pessoa, ou de alguns poucos que momentaneamente podem estar exercen-

do alguma função de autoridade pretendam sobre a visão individual, retroceder em relação às conquistas civilizatórias. Quando a Advocacia sai em defesa dessas instituições, faz para cumprir a sua missão de defender o cidadão, para que possa haver convivência harmônica no ambiente social sem menosprezo às regras de condutas obrigatórias a todos aqueles que pretendem viver em um Estado Democrático de Direito, cujo cumprimento há de ser exigido de todos, dos particulares, das autoridades e do próprio Estado. A Advocacia atuará, sempre, como barreira de contenção aos arroubos pessoais daqueles que ocupam cargos públicos e desempenham a função de autoridades, para que nenhum cidadão tenha o seu direito violado.

Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

DEPOIS DA PREVIDÊNCIA, AS PRIVATIZAÇÕES

“Me aponte uma só estatal eficiente. Não existe”. A fala grave é de Salim Mattar, o responsável pelas privatizações no governo. Depois que a reforma da Previdência, em trâmite no Congresso Nacional estiver concluída, será a vez da transferência das empresas estatais para a iniciativa privada e da retirada do dinheiro público de empresas onde hoje o governo é sócio. A idéia é que, até o final do ano, sejam desmobilizados US\$ 20 bilhões, um dinheiro que poderá abater o déficit ou ser investido em reais obrigações de governo, tais como saúde, educação, segurança, etc.

O plano de privatizações do governo Bolsonaro tem como meta reaver R\$ 990 bilhões nos quatro anos. Existem no país um total de 440 empresas estatais, sendo 134 controladas pela União e as demais por estados e municípios. Segundo cálculos oficiais, tais empresas, a maioria deficitárias, custam aos cofres públicos R\$ 15 bilhões por ano. Mattar justifica sua avaliação grave sobre as estatais, destacando que mesmo as rentáveis, se precisam de monopólio para ter essa boa condição, estariam melhor se operadas pela iniciativa privada. Seriam os casos dos deficitários Correios e até da superavitária Petrobrás, tida como a jóia da Coroa.

A existência de empresas estatais só se justifica quando o país necessita de serviços de infraestrutura e não há particulares com capacidade financeira



ou disposição para executá-los. A discussão sobre a utilidade dessas empresas é antiga e, lamentavelmente, enveredou pelo caminho ideológico e irresponsável durante todos os anos da Nova República, quando o país foi governado ou controlado pela chamada social-democracia. Em vez de focadas em prestar serviços à sociedade, sua verdadeira dona, tornaram-se cabides de

empregos e moeda de troca política. Isso é um dos componentes do déficit dos governos, mas rendeu votos aos que pretenderam se eternizar no poder.

Desburocratização e desestatização constituem grande tese e cabem em qualquer governo. Ambas fazem parte do programa de Bolsonaro. Se consegui-las, o país dará enormes passos rumo ao progresso e à normalidade.

Mas é bom lembrar que a cabeça dos congressistas ainda está cheia de clientelismo e troca de vantagens. Foram pelo menos 30 anos mercadejando votos, poder e influência. São vistas todos os dias demonstrações inequívocas de que a vontade de muitos é continuar o nefasto escambo. Oxalá não consigam...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves



Supermercado CENTRAL

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2019 - Processo de Licitação nº 17/2019
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel S10, Gasolina, Álcool Etanol e Óleo Diesel Comum) para a Frota Municipal no Exercício de 2019. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória, de todos os Itens licitados, a empresa: AUTO POSTO ANGELINI LTDA, CNPJ/MF nº 59.198.804/0001-93, sediada à Rua Bahia, 781 – Centro, na cidade de São Francisco– SP, conforme Ata registrada no Processo.
São Francisco-SP, 22 de ABRIL de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2019 - Processo de Licitação nº 17/2019
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel S10, Gasolina, Álcool Etanol e Óleo Diesel Comum) para a Frota Municipal no Exercício de 2019
CONTRATO Nº 23/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: "AUTO POSTO ANGELINI LTDA"
CNPJ. Nº 59.198.804/0001-93
VALOR/LITRO- Item 1- R\$ 3,61; Item 2- R\$ 3,51; Item 3- R\$ 4,246; Item 4- R\$ 2,87
VALOR TOTAL- R\$557.835,32(quinhetos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ORIGEM: Pregão Presencial nº 11/2019 - Processo de Licitação nº 20/2019
OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços ,com a disponibilização de um profissional para execução de Oficinas, junto ao Departamento Social do Município de São Francisco –SP, referente ao Projeto Rumo Para O Futuro , executado pela Proteção Social Básica – Fundo a Fundo . Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória, de todos os Itens licitados, a empresa: Rodrigo Donizete Villa Sabion 31515662861 , CNPJ/MF nº 21.800.266/0001-99, sediada à Rua Pernambuco , 1127, Centro , na cidade de São Francisco – SP, Sueli Da Rocha Vieira 21912628805, CNPJ/MF nº 18.084496/0001-94 , sediada à Rua Paraná ,1131 ,Centro, na cidade de São Francisco – SP, Bruna Dias Volpi 38741586832 , CNPJ/MF 32.924.423/0001-94, sediada à AV. Oscar Antonio da Costa , 356 , Centro , na cidade de São Francisco–SP , conforme Ata registrada no Processo.
São Francisco-SP, 22 de ABRIL de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Presencial nº 11/2019 - Processo de Licitação nº 20/2019
OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de execução das ações Comunitárias de caráter coletivo e contínuo, e a disponibilização de Profissionais para desenvolvimento de atividades ,junto ao Departamento Social do Município de São Francisco –SP , em atendimento ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF no Exercício de 2019.
CONTRATO Nº 30/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO:” Rodrigo Donizete Villa Sabion 31515662861 ”
CNPJ. Nº 21.800.266/0001-99
VALOR TOTAL- R\$15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 31/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: “ Sueli Da Rocha Vieira 21912628805”
CNPJ. Nº 18.084.496/0001-94

VALOR TOTAL- R\$10.680,00 (Dez Mil Seiscentos e Oitenta Reis).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 32/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: “Bruna Dias Volpi 38741586832”
CNPJ. Nº 32.924.423/0001-94
VALOR TOTAL- R\$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ORIGEM: Pregão Presencial nº 09/2019 - Processo de Licitação nº 18/2019
OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços , com disponibilidade de um profissional para desenvolvimento de atividades , junto ao Departamento Social do Município de São Francisco –SP, referente ao Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos . Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória, de todos os Itens licitados, a empresa: Adelia Silva de Moraes Souza 29395846801 , CNPJ/MF nº 32.898.687/0001-10, sediada à Rua Shokichi Yamanoi , 2674, Conjunto Habitacional José Antonio Sparapani – Centro, na cidade de Palmeira D’Oeste – SP, Natalia da Silva Prado Psicologia CNPJ/MF nº 33.113.946/0001-13 , sediada à Rua XV de Novembro , 4640 – Sala 01 , Centro, na cidade de Palmeira D’ Oeste – SP, Suzete Ferreira Silva 41810071895, CNPJ/MF 32.924.447/0001-43, sediada à Rua Rio De Janeiro , 1739, Centro , na cidade de São Francisco –SP , conforme Ata registrada no Processo.
São Francisco-SP, 22 de ABRIL de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Presencial nº 09/2019 - Processo de Licitação nº 18/2019
OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços , com disponibilidade de um profissional para desenvolvimento de atividades , junto ao Departamento Social do Município de São Francisco –SP, referente ao Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Exercício de 2019.
CONTRATO Nº 24/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO:” Natalia da Silva Prado Psicologia ”
CNPJ. Nº 33.113.946/001-13
VALOR TOTAL- R\$10.100,00(Dez Mil e Cem Reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 25/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: “Suzete Ferreira Silva 41810071895”
CNPJ. Nº 32.924.447/0001-43
VALOR TOTAL- R\$19.080,00 (Dezenove Mil e oitenta Reis).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 26/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: “Adelia Silva de Moraes Souza 29395846801”
CNPJ. Nº 32.898.687/0001-10
VALOR TOTAL- R\$6.000,00(Seis Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ORIGEM: Pregão Presencial nº 11/2019 - Processo de Licitação nº 20/2019
OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços ,com a disponibilização de um profissional para execução

de Oficinas, junto ao Departamento Social do Município de São Francisco –SP , referente ao Projeto Rumo Para O Futuro , executado pela Proteção Social Básica – Fundo a Fundo . Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória, de todos os Itens licitados, a empresa: Rodrigo Donizete Villa Sabion 31515662861 , CNPJ/MF nº 21.800.266/0001-99, sediada à Rua Pernambuco , 1127, Centro , na cidade de São Francisco – SP, Sueli Da Rocha Vieira 21912628805, CNPJ/MF nº 18.084496/0001-94 , sediada à Rua Paraná ,1131 ,Centro, na cidade de São Francisco – SP, Bruna Dias Volpi 38741586832 , CNPJ/MF 32.924.423/0001-94, sediada à AV. Oscar Antonio da Costa , 356 , Centro , na cidade de São Francisco–SP , conforme Ata registrada no Processo.
São Francisco-SP, 22 de ABRIL de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Presencial nº 11/2019 - Processo de Licitação nº 20/2019
OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de execução das ações Comunitárias de caráter coletivo e contínuo, e a disponibilização de Profissionais para desenvolvimento de atividades ,junto ao Departamento Social do Município de São Francisco –SP , em atendimento ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF no Exercício de 2019.
CONTRATO Nº 30/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO:” Rodrigo Donizete Villa Sabion 31515662861 ”
CNPJ. Nº 21.800.266/0001-99
VALOR TOTAL- R\$15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 31/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: “ Sueli Da Rocha Vieira 21912628805”
CNPJ. Nº 18.084.496/0001-94
VALOR TOTAL- R\$10.680,00 (Dez Mil Seiscentos e Oitenta Reis).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 32/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: “Bruna Dias Volpi 38741586832”
CNPJ. Nº 32.924.423/0001-94
VALOR TOTAL- R\$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019- PROC. 26/2019
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019, Proc. 26/19, destinada Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à merenda escolar deste município. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até às 15h: 00min do dia 20 de Maio de 2019, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Paulo Garcia e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.
AOS 26 de Abril de 2019.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Processo nº007 – 02/04/2019

Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
Interessado: ZULEICA ALVAREZ URDIALES

Decisão

ZULEICA ALVAREZ URDIALES, já qualificada nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurada o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Tempo de Contribuição e Idade.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que a servidora completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 004/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D’ Oeste, (SP), 02 de Abril de 2019.
MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 001/2019
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D’ Oeste
CONTRATADO: Editora Furlan
OBJETO: Prestação dos serviços na manutenção e atualização do website incluindo as informações e acesso a lei da transparência fiscal.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.427,70 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos)
VALOR MENSAL: R\$ 220,70(duzentos e vinte reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Palmeira D’ Oeste - SP, 01 de fevereiro de 2019.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
Diretor Presidente

Processo de Revisão nº001 – 19/03/2019
Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
Interessado: INES PALATA

Decisão

INES PALATA, já qualificada nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurada o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Tempo de Contribuição e Idade.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que a servidora completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 004/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D’ Oeste, (SP), 19 de Março de 2019.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
DIRETORA PRESIDENTE

CHIMPANZÉ, MAQUIAVEL E GANDHI

A democracia é um jogo de cooperação e oposição. Com jogadas entre contrários. No certame de cooperação, as regras são a persuasão, a negociação, os acordos, a busca de espaços de consenso. Já no jogo de oposição, procura-se medir forças, confrontar o adversário, provocar tensões, desgastar, impor a vontade pela força. Ultimamente, o jogo das oposições não tem sido bem jogado, tanto em função da derrota por elas sofrida no último pleito como pela reclusão do seu principal jogador, o ex-presidente Lula.

Mas no Brasil, as manobras divisionistas acabam se superpondo às táticas de cooperação e é por isso que o país anda devagar. Veja-se esse início de governo Bolsonaro. Pela extraordinária vitória obtida por ele, as reformas – inclusive a Previdenciária – deveriam estar, a essa altura, em estado bem adiantado. Ao contrário, caminham devagar, a passos lentos, quase parando.

E não se pense que esse andar de tartaruga se deve à oposição, aos chamados partidos de esquerda, PSOL, PT, PSB. O confronto mais forte provém de grupos incrustados nas entranhas do próprio Governo. Os partidos do centrão, todos com um pé atrás,



olham para onde caminha o governo, lutam por espaços de poder e influência. E haja desconfiança. O que se vê é um jogo de soma zero. Ao avanço do governo, um recuo da base parlamentar.

Pinço a concepção do sociólogo Carlos Matus, em seu ensaio Estratégias Políticas. Impera entre nós o estilo chimpanzé de fazer política. Que se baseia no projeto de poder pessoal, de rivalidade permanente, de hierarquização de forças. Cada partido quer ser melhor e com mais

força que outro. Já o presidente Bolsonaro e seu entorno militar parecem optar pelo modelo Maquiavel, onde o personalismo do Príncipe, eixo do sistema, se subordina a um projeto de Estado. Construir um Estado de Direita.

Presenciamos uma luta entre os dois estilos. De um lado, os políticos, inspirados no lema “o poder pelo poder”, usam a arma do voto no Congresso para atingir o objetivo de preservar e ampliar territórios. Disparam processos de tensão, ameaçam o

Governo com retiradas de apoio, buscam coalizões entre eles. Assim, a natureza política se assemelha ao instinto chimpanzé, para quem a luta tem como foco a conservação da própria espécie (“o fim sou eu mesmo”). Representar o povo? Ah, quimera.

Já o presidente Bolsonaro está mais para o estilo maquiavélico. Seu discurso é claro: ele não é o projeto - o projeto é o Brasil, mas construir a Pátria que o povo quer só será possível com ele. Todos os meios devem

se adequar ao objetivo: livrar o Brasil das esquerdas, do PT, do comunismo, das forças que atrasam o país. Ele só vê amigos nos aliados militares, nos grupos evangélicos, nos núcleos de direita, nas massas de apoio e nos filhos. Todos os outros são inimigos.

Tudo deve ser sacrificado pelo projeto. Para governar, a conduta maquiavélica acabará fazendo concessões ao estilo chimpanzé dos políticos, com estes abocanhando fatias de poder. Basta

esperar. O presidente alimenta suas bases sociais incentivando-as a perfilar ao lado das reformas.

Nas margens da sociedade reina um clima de expectativas. Os pobres não têm munição para fazer guerra. Grudam-se ao Bolsa Família. Os marginalizados recebem o pão, cultivam laços de amizade entre si, buscam cooperação. E têm a honestidade como valor. Os necessitados são mais afeitos ao estilo Gândhi. Vivem expectativas, enfrentam desgraças, as tragédias do cotidiano, as chuvas destruidoras. Choram a morte dos seus, depositando sua fé no divino, indo às igrejas, rezando, implorando aos céus.

É assim que o país está fatiado: entre Chimpanzé, Maquiavel e Gândhi. Os tempos exigem diálogo, elevação dos espíritos, negociação, convivência, um pacto por causas coletivas, coisa difícil ante a onda chimpanzé que se alastra.

Mas o Brasil carece muito do estilo Gândhi. Assim, os cidadãos sentiriam mais vergonha de cometer atos ilícitos. O fato é que a sem-vergonhice aplaude o estilo chimpanzé. Sob as bênçãos de Maquiavel.

Gaudêncio Torquato

O AMIANTO MATA

Está semana nosso agente da Vigilância Sanitária Eduardo está percorrendo os setores municipais para falar de um assunto muito importante que é o uso do Amianto. Também cooperam para divulgação os ESF's e o CRAS de Palmeira D'Oeste

O Amianto mata e é proibida a sua utilização.

De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), 125 milhões de pessoas convivem com amianto no trabalho. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que 100 mil trabalhadores morram por ano em decorrência de doenças relacionadas ao amianto.

MAS AFINAL O QUE É AMIANTO?

Amianto é um mineral raro que ocorre naturalmente. Chamado também de asbesto e é encontrado em formações rochosas. Suas propriedades são resistentes a altas temperaturas e ao desgaste. É encontrado em muitos produtos de consumo doméstico, industrial, naval, automotivo e principalmente em materiais para constru-

ção, tais como, telhas, caixas d'água, tubulações, divisórias, painéis acústicos e resistentes ao fogo, pisos, forros e entre outros. Tanto na produção, como na manutenção, utilização e demolição de materiais contendo amianto, há risco de se liberar poeira contendo fibras no ambiente. Estas fibras são extremamente perigosas, pois são cancerígenas e podem ter dimensões tão pequenas que não são percebidas a olho nu.

O Amianto ainda é produzido na Austrália, Canadá, África do Sul e na antiga União Soviética. Nos Estados Unidos, por exemplo, a indústria da construção civil não usa mais nenhum tipo de amianto. No entanto, o número de mortes está chegando ao ápice, devido ao longo período em que a doença ainda pode se manifestar. O Canadá, um dos maiores produtores mundiais de amianto branco, exporta o produto, mas proíbe seu uso no país.

Até o momento no Brasil, o governo federal mantém uma posição ambígua sobre o assun-



to, com Ministérios a favor do banimento (Meio Ambiente, Trabalho, Cultura, Saúde) e Ministérios contra (Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Minas e Ener-

gia). O argumento utilizado pelos defensores do amianto é de que existem dois tipos de amianto, a crisotila e o antibólio, alegam então que a crisotila não seria prejudicial à saúde, embora con-

denada por centenas de estudos científicos, que a consideram tão nociva quanto o anfíbólio. De qualquer forma, quatro Estados brasileiros já aprovaram leis que banem essa substância (SP, RJ,

RS, PE).

Há também em andamento no país cerca de 70 projetos a favor das restrições, todos mencionando os problemas para a saúde causados pelo amianto.



CASA DO
LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES: LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA



**Drogaria
Parati**

Dedicada a você



REDE MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

O QUE VOCÊ QUE SER QUANDO CRESCER?

A importância da Orientação vocacional

Vivemos atualmente um contexto instável e imprevisível. Estamos vivenciando um momento de crise, as formas de se relacionar e o modo de trabalho tem mudado rapidamente. Onde é exigido maior flexibilidade e adaptação do indivíduo. Temos profissões que se subdividem dando origem a outras e algumas desaparecendo, como dizem por aí “Caindo da moda”.

E dentro desse mundo em constante mudança, nossos jovens tem feito a escolha profissional tão cedo, sob tantas influências externas, que acabam escolhendo

profissões que eles não tem nenhuma aptidão, optam pelo mais fácil, ou por aquilo que o amigo também vai fazer, entre outros reforços...

A Orientação Profissional visa nortear esses jovens e também adultos que estão em conflito com suas escolhas e desejam mudanças. Realizar um encontro consigo mesmo e optar por aquilo que melhor lhe define como pessoa e consequentemente profissional para muitas pessoas exige uma ajuda profissional.

Em onze anos de profissão tenho observado o



quanto nossa escolha profissional reflete profundamente na nossa felicidade e saúde mental. Esse projeto é um projeto pessoal pensado com muito amor e estudo.

Vemos varias pessoas realizando testes de orientação profissional em internet, ou até mesmo com profissionais que não levam em conta a historia de vida des-

se individuo, suas crenças, motivações, fantasias e influencias.

Os testes psicológicos usados no processo dão um norte, mas a orientação profissional vai muito além de aplicar testes.

Avaliar as habilidades que esse individuo possui, trazer a uma reflexão sobre a realidade atual do mundo do trabalho, analisar sua identidade e história pessoal e familiar é de total importância para a sua tomada de decisão.

Segundo pesquisas 53% das pessoas trabalham em algo diferente da sua formação profissio-

nal. Devemos também colocar em questão o custo da formação profissional X o custo de uma boa análise reflexiva que te norteia para algo que realmente vá na direção dos seus desejos e aptidões. É o futuro que está em questão, meu desejo é uma geração de profissionais bem sucedidos e emocionalmente saudáveis que vivam com qualidade de vida.

Projeto: “O que você vai ser quando crescer?”

Kizze R. Perri – Psicóloga
TELEFONE:17-996019282
Rua XV de Novembro, N 5038,
Centro – Palmeira d’Oeste

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS REÚNE VOLUNTÁRIOS PARA REALIZAR “I LEILÃO DE GADO” EM PROL DA SANTA CASA DE JALES

O município de Dirce Reis reuniu voluntários na Câmara Municipal na última segunda-feira, 22 de abril de 2019, para formar a comissão de leilão em prol da Santa Casa de Jales que será realizado na cidade nos dias 06 e 07 de julho de 2019. A reunião contou com a presença do prefeito, vereadores, presidente da câmara, professores, secretária de saúde, assistente social, empresários locais, população em geral, além do provedor Junior Ferreira e do voluntário da comissão de leilão de Jales, o “Rolinha”.

A população identificou a necessidade de contribuir com a Santa Casa de Jales e teve a iniciativa de promover o evento. Dirce Reis será uma das pioneiras a realizar leilão de gado fora do calendário oficial de eventos da instituição. Um dos voluntários destacou que o hospital é de todos e merece essa contribuição pelos



bons atendimentos prestados a toda região referenciada.

O provedor Junior Ferreira enalteceu o gesto solidário dos moradores do município “Agradeço imensamente pela realização desse evento, tenho certeza que será um sucesso só pela união de toda população, isso nos mostra que a instituição tem credibilidade e vem realizando um bom trabalho. O nosso objetivo é melhorar cada vez mais”.

Todos os voluntários estão empenhados em busca de bons resultados para o hospital, no lançamento do evento a comissão já arrecadou gados e prendas para serem leiloados. Quem tiver interesse em contribuir com o leilão de gado de Dirce Reis poderá entrar em contato através do telefone (17) 99621-4298 Gilberto.

Assessoria de Comunicação
Ana Paula Molina Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP
PORTARIA Nº. 108, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, em 02/04/19. por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEM-PO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora ZULEICA ALVAREZ URDIALES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.101.878 e do CPF nº. 119.931.728-40, na qual a mesma presta-va serviços de PROFESSOR PEB I.

Esta Portaria entrará em vigor em 02 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 01 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria nº 118 de 08 de abril de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 08/04/2019, o Srº EDER CLEBER BORACINE, brasileiro, ca-sado, residente e domiciliada na Rua AngeloScarpim nº 34-134 Bairro Santo Expedito, Cohab João José Dias na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. nº 25.301.028-7; CPF nº 267.200.208-89, habilitado através do Concurso Publico Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “TECNICO DE RAIOS X, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 08 de abril de 2019.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretario Munic.Ad. Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP
LEI MUNICIPAL N.º 2.722, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Palmeira d'Oeste e Dá Outras Providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Palmeira d'Oeste, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I – Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistência e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II – Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

III – Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV – Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

– COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º A COMPDEC compor-se-á de:

- I – Coordenador;
- II – Conselho Municipal;
- III – Secretaria;
- IV – Setor Técnico;
- V – Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município.

Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto por:

I – Presidente, podendo recair sobre o Chefe do Executivo ou outro indicado por ele.

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras;

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

V – Representante da Secretaria Municipal da Saúde

VI – Representante da Polícia Militar

VII – Representante da Polícia Civil

Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 16 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à Chamada Pública nº 001/2.019, objetivando a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, para Alimentação Escolar, no Município, no período de Abril à Dezembro de 2.019, para atendimento da Lei Federal nº 11.947, 16 de junho de 2.009 especificamente no Artigo 14 - § 1º e a Resolução/CD/FNDE nº 038, de 16 de julho de 2.009 especificamente no Artigo 18 - § 3º e 4º, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 4, de 02/04/2015.

Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar os documentos de habilitação e Projetos de Venda até às 14:00 horas do dia 20 de Maio de 2.019 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, na Avenida Francisco Felix de Mendonça, nº 4955, ou pelo telefone (17) 3651-1212, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais informações encontra-se à disposição no endereço acima mencionado, podendo ser retirado gratuitamente ou pelo site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em 22 de Abril de 2.019.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DA MUNICIPALIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019
PROCESSO nº 015/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/05/2019
HORÁRIO: a partir das 09h00m
LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 25 DE ABRIL DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE
REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº015/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

CONTRATADO: INFOLUZ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Alfredo Trindade Teixeira, nº 631, na cidade de Sebastianópolis do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 08.679.404/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, PARA MODERNIZAÇÃO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E FAZENDA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DO MÓDULO VAF – VALOR ADICIONADO FISCAL.

VALOR- R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período de 12 meses oferecidos pela contratada.

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 12 de Abril de 2.019.

VIGÊNCIA: 12 meses.

MODALIDADE: Convite nº 003/2018.

Palmeira d'Oeste/SP, 12 de Abril de 2.019
REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO 020/2017
PROCESSO Nº 008/2017
PREGÃO Nº. 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: MEDICINA E CIRURGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ. nº 26.253.828/0001-45, com endereço à Avenida Afonso Cafaro, nº 2010 – Centro na cidade de Fernandópolis – SP – CEP 15.600-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 05 HORAS SEMANAIS, POR 12(DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$

79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 17 de Abril de 2019.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 014/2019.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.
CONTRATO Nº 017/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: EDSON GONÇALVES FELICIO - ME, C.N.P.J. nº 55.410.930/0001-05 estabelecida à Rua Brasil, nº 60-46, centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 108.375,00 (cento e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 014/2019.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.
CONTRATO Nº 018/19
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: CAROLPAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, C.N.P.J. nº 09.036.850/0001-14, estabelecida à Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 35.132,00 (trinta e cinco mil cento e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 014/2019.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.
CONTRATO Nº 019/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: MERCEARIA VIEIRA LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 58.293.838/0001-09 estabelecida à Rua Nova York, nº 1231, Jd. Brasil – CEP 15.700-000 – Jales – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 63.447,80 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 014/2019.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.
CONTRATO Nº 020/19
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: ALCIDES FRIAS FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 17.341.479/0001-22, estabelecida à Av. Carlos Gomes, nº 47-90 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 92.375,00 (noventa e dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 014/2019.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.
CONTRATO Nº 021/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: FREITAS & GASQUES LTDA - ME, inscrita

no C.N.P.J. nº 10.755.307/0001-56 estabelecida à Rua Brasil, nº 6237, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 84.593,20 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 014/2019.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.
CONTRATO Nº 022/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: JULIANO SANTANA DE CARVALHO-JALES - EPP, C.N.P.J. nº 04.552.821/0001-91, estabelecida à Rua Argentina, 3337, Jardim Santo Expedito – CEP 15.707-090 - Jales – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.860,00 (vinte mil oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 014/2019.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.
CONTRATO Nº 023/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: MARIA SUELI BARBIERI DE MORAIS - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 07.630.441/0001-16, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 4076, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 014/2019.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.
CONTRATO Nº 024/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 10.601.629/0001-40, estabelecida à Rua Amazonas, nº 453, Centro – CEP 15.275-000 – Monções – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 014/2019.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019.
CONTRATO Nº 025/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: LS CONGELADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 07.331.073/0001-05, estabelecida à Rua Walter Luiz Casteletto, nº 206 – Pq. Ind. Maria Isabel de Almeida Prado – CEP 16.080-755 – Araçatuba – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

LICITAÇÃO Nº 014/2019
PREGÃO Nº 007/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 007/2019, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz

plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado as firmas: CAROLPAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, C.N.P.J. nº 09.036.850/0001-14, estabelecida à Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste – SP, JULIANO SANTANA DE CARVALHO-JALES - EPP, C.N.P.J. nº 04.552.821/0001-91, estabelecida à Rua Argentina, 3337, Jardim Santo Expedito – CEP 15.707-090 - Jales – SP, EDSON GONÇALVES FELICIO - ME, C.N.P.J. nº 55.410.930/0001-05 estabelecida à Rua Brasil, nº 60-46, centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP, ALCIDES FRIAS FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 17.341.479/0001-22, estabelecida à Av. Carlos Gomes, nº 47-90 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste – SP, MARIA SUELI BARBIERI DE MORAIS - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 07.630.441/0001-16, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 4076, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP, MERCEARIA VIEIRA LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 58.293.838/0001-09 estabelecida à Rua Nova York, nº 1231, Jd. Brasil – CEP 15.700-000 – Jales – SP, FREITAS & GASQUES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 10.755.307/0001-56 estabelecida à Rua Brasil, nº 6237,

Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP, SOLANGE APARECIDA VIEIRA FRIOS - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 10.601.629/0001-40, estabelecida à Rua Amazonas, nº 453, Centro – CEP 15.275-000 – Monções – SP e LS CONGELADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 07.331.073/0001-05, estabelecida à Rua Walter Luiz Casteletto, nº 206 – Pq. Ind. Maria Isabel de Almeida Prado – CEP 16.080-755 – Araçatuba – SP, para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás, destinados a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2019. Com valor total estimado em R\$ 431.503,00 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e três reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 22 de Abril de 2019.

REINALDO SAVAZI
-Prefeito Municipal-

■ INSCRIÇÕES ABERTAS

Polícia Militar de SP abre concurso com 2.700 vagas para soldado

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PM-SP) abriu concurso público para 2.700 vagas de soldado de 2ª Classe do Quadro de Praças dos sexos masculino e feminino, com remuneração inicial de R\$ 3.164,58. O edital foi publicado no Diário Oficial.

Os candidatos devem ter nível médio, idade mínima de 17 anos e máxima de 30 anos, estatura mínima de 1,55m para mulheres e de 1,60m para homens. Além disso, precisam possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias "B" e "E".

As inscrições devem ser feitas pelo site www.vunesp.com.br entre 3 de maio e 13 de junho. A taxa é de R\$ 50.

O concurso terá prova objetiva e prova dissertativa, com data pre-



vista para 28 de julho, nas cidades de Araçatuba, Bauru, Campinas, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo e Sorocaba.

Haverá ainda exames de aptidão física, exames de saúde, exames psicológicos, avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade

segurança e ordem pública, que se destina a formar o profissional ocupante do posto inicial de oficial, tornando-o apto à gestão e comando de pessoas e análise e administração de processos, na busca de soluções para os variados problemas pertinentes às atividades jurídicas e administrativas de preservação da ordem pública e de polícia ostensiva.

O bacharelado funcionará na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, nos termos da Diretriz Geral de Ensino e do Regimento Interno da Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

As inscrições devem ser feitas pelo site www.vunesp.com.br de 22 de abril a 6 de junho. A taxa é de R\$ 130.

e análise de documentos.

190 VAGAS PARA ALUNO-OFFICIAL

Estão abertas até o dia 6 de junho as inscrições para outro concurso da Polícia Militar de São Paulo que oferece 190 vagas para aluno-oficial. O salário é de R\$ 3.116,76.

O aluno-oficial PM cursará bacharelado em ciências policiais de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Palmeira D'Oeste
Foro de Palmeira D'Oeste
Vara Única
Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0000963-76.2013.8.26.0414
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente: Joaquim Nunes Pereira

Justiça Gratuita

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000963-76.2013.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) espólio de Olímpio Silva de Moraes, nas pessoas de seus sucessores: Lígia Peres de Moraes Araripe e seu marido Raimundo machado de Araripe, Márcia Pereira Moraes, Fernando Peres de Moraes e Sandra Peres Moraes Vilela, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Joaquim Nunes Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade sobre o imóvel urbano denominado Lote 13, Quadra "I", sendo cadastrado junto a prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste sob o nº 0016.00, em nome do requerente, de formato retangular, localizado no lado par da rua Mário Escarpeto, medindo 10,70 metros de frente e 9,40 metros de fundos por 30,00 metros laterais (dito da frente aos fundos), confrontando-se pela frente com o lado par da Márcio Scarpeto; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando-se com parte do lote 15, de propriedade de Gilson Batista Soares (matricula 3956); do lado esquerdo confronta-se com o lote 11 de propriedade de Dirce Leite Fernandes e Outros (matricula 3711) e finalmente nos fundos confronta-se com parte do lote 12 de propriedade de Dirce Leite Fernandes e outros, perfazendo uma área superficial de 301,50 m² de terra, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 08 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 49-55 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2019 do Concurso Público, HOMOLOGA expressamente o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, para provimento dos Cargos de: AUXILIAR DEPARTAMENTO DE PESSOAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ENCARREGADO DA CONTABILIDADE, FAXINEIRA, GARI, MOTORISTA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, PADEIRO, SERVENTE DE ESCOLA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TRABALHADOR BRAÇAL e VETERINÁRIO ZOOZOZES relacionados nas referidas classificações finais.

Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste – SP
Aos 16 de Abril de 2019.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE

AV. DR. FRANCISCO FÉLIX DE MENDONÇA, 4955

46609731/0001-30

Ensino Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

| RECEITAS DE IMPOSTOS | Valor | FUNDEF | Valor | | | |
|---|--------------|---|--------------|---------|--------------|---------|
| Impostos Próprios | 418.618,31 | Saldo de Exer. Anteriores | 0,00 | | | |
| Transferências Constitucionais | 5.116.306,45 | Aplicações Financeiras | 0,00 | | | |
| Total da Receita de Impostos | 5.534.924,76 | Total do FUNDEF | 0,00 | | | |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Valor | LEI Nº 9424, de 24/12/96 | Valor | | | |
| Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212 | 1.383.731,19 | Magistério - mínimo de 60% | 0,00 | | | |
| | | Total - 100% dos recursos | 0,00 | | | |
| FUNDEF | Valor | RECURSOS VINCULADOS | Valor | | | |
| Transferências do Exercício | 818.723,57 | Recebidos no Exercício | 201.819,28 | | | |
| Aplicações Financeiras | 957,39 | Saldo de Exer. Anteriores | 0,00 | | | |
| Total do FUNDEF | 819.680,96 | Total de Rec. Vinculados | 201.819,28 | | | |
| LEI Nº 11.494, DE 20/06/07 | Valor | APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte | | | | |
| Magistério - art. 22 - mínimo 60% | 491.808,58 | | | | | |
| Aplicação total - art. 21, §2º - mínima de 95% | 778.696,91 | | | | | |
| Recursos Próprios - Ed. Básica | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| Recursos Próprios - Ed. Básica | 1.699.448,44 | 30,71 % | 1.443.677,26 | 26,08 % | 1.155.510,30 | 20,88 % |
| FUNDEF | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| Magistério | 554.210,06 | 67,61 % | 554.210,06 | 67,61 % | 393.280,98 | 47,98 % |
| Outras | 220.188,59 | 26,86 % | 183.551,91 | 22,39 % | 183.551,91 | 22,39 % |
| Total | 774.398,65 | 94,48 % | 737.761,97 | 90,01 % | 576.832,89 | 70,37 % |
| FUNDEF EXERC. ANTERIORES | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| Magistério | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Total | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS VINCULAÇÕES | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
| OUTRAS VINCULAÇÕES | 355.100,43 | 175,95 % | 159.385,53 | 78,97 % | 150.957,23 | 74,80 % |



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI &
MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP

ESCOLA DE
MÚSICA

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO - PIANO
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro - Palmeira D'Oeste-SP

SOBERANA
Panificadora e Lanchonete

Restaurante
99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho
SOBERANA
Muito mais gostoso!

JUSTIÇA

MPF processa Universidade Brasil por excesso de alunos no curso de medicina em Fernandópolis

O Ministério Público Federal ajuizou uma ação civil pública contra a Universidade Brasil (antiga Unicastelo) devido ao preenchimento ilegal de vagas em excesso no curso de medicina oferecido no campus de Fernandópolis. No processo, o MPF pede que a Justiça determine liminarmente o cancelamento de matrículas efetuadas além do limite autorizado pelo Ministério da Educação e proíba a realização de novos processos seletivos para a graduação, sejam vestibulares ou de transferência.

Embora a Universidade Brasil tenha permissão para a abertura de até 205 vagas anuais para ingresso no curso de medicina e afirme respeitar esse quantitativo, documentos apresentados pela própria instituição demonstram que, hoje, só no segundo ano da graduação, há, no mínimo, 403 alunos matriculados. Os números comprovam também o excesso de estudantes nas turmas de terceiro, quarto e quinto anos. Ao todo, a universidade conta atualmente com, ao menos, 347 graduandos de medicina

além da capacidade regular.

Alvo de uma recomendação do MPF em março para que resolvesse as pendências, a instituição recusou-se a acatá-la por contestar as irregularidades apontadas. Segundo a Universidade Brasil, a portaria do MEC referente à quantidade de vagas autorizaria o ingresso de 205 alunos não só no primeiro ano do curso, mas também nos demais, o que justificaria o acréscimo de estudantes em diversas turmas. Essa interpretação, porém, contraria as normas do Ministério da Educação, como a Portaria nº 20/2017, que restringe aos calouros, após exame vestibular, o preenchimento de novas vagas autorizadas, sem menção a processos de transferência para os demais períodos.

“O provimento originário das vagas deve ocorrer sempre através do vestibular, e ofertas de vagas em processos seletivos de transferência dependem de desistências ocorridas previamente. Da mesma forma, as novas vagas de determinado curso superior, autorizadas pelo MEC,



somente podem ser ofertadas a partir dos vestibulares seguintes”, esclareceram os procuradores da República Carlos Alberto dos Rios Junior e José Rubens Plates, autores da ação.

Ao longo das investigações, a Universidade Brasil sonegou dados

sobre as matrículas e, até agora, não revelou exatamente quantos alunos frequentam o curso de medicina. Em relação ao primeiro ano, por exemplo, os documentos apresentados indicam 201 calouros admitidos em 2019, mas uma lista obtida pelos

estudantes aponta que esse número alcança 299, com indícios de que a oferta de vagas ao longo deste ano possa chegar a 400. O MPF já requisiu a instauração de um inquérito policial para apurar a omissão das informações ou até mesmo a possível

prática de falsidade ideológica pelos representantes da universidade.

O Ministério da Educação, por meio da União, também responderá à ação proposta pelo MPF. A pasta deixou de fiscalizar a regularidade das matrículas e foi negligente ao permitir a ampliação repentina do número de vagas no curso de medicina da Universidade Brasil. O limite de 205 foi concedido em 2017, após o MEC emitir duas autorizações sucessivas, em fevereiro e novembro daquele ano, sem qualquer aperfeiçoamento do curso que viabilizasse a expansão. Até 2016, quando a graduação de medicina da instituição mantinha notas medianas ou fracas em avaliações nacionais, o vestibular só podia selecionar até 80 ingressantes.

Além da concessão dos pedidos liminares, o MPF quer que, ao final do processo, a Universidade Brasil seja condenada ao pagamento de R\$ 40 milhões por danos morais coletivos. Ao MEC, os procuradores requerem que a Justiça limite essa sanção em R\$ 4 milhões.

SAÚDE

Hipertensão afeta um em cada quatro brasileiros adultos

Oitenta e quatro mortes por hora, 829 por dia e mais de 302 mil em todo o ano de 2017. Esses são os números das doenças cardiovasculares como infarto e acidente vascular cerebral no Brasil e que têm como principal fator de risco a hipertensão arterial. De acordo com o Ministério da Saúde, a pressão alta afeta um em cada quatro brasileiros adultos.

No Dia Nacional de Combate à Hipertensão, lembrado no dia 26 de abril, o ministério alerta que o consumo excessivo de sódio, principal componente do sal, aumenta o risco de hipertensão e doenças do coração. Dois terços do consumo de sal pela população brasileira vêm do sal adicionado direto no prato. Os números mostram que o brasileiro consome mais que o dobro – quase 12 gramas (g) – da quantidade recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Dados do ministério revelam ainda que, embora 90% dos homens e 70% das mu-



heres consumam mais sal do que o máximo recomendado, 85,1% dos brasileiros adultos consideram seu consumo de sal adequado.

Prevenção e diagnóstico

Para o combate à hipertensão, o ministério recomenda a adoção de um estilo de vida saudável desde a infância até a terceira idade e a realização dos exames de saúde rotineiros pelo menos uma vez no ano. A prática de exercícios físicos é outro hábito recomendado pela pasta.

TRATAMENTO

Atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) fornece medicamentos para hipertensão em unidades básicas de saúde e em cerca de 31 mil unidades farmacêuticas credenciadas ao programa Farmácia Popular.

Para retirar os remédios, é preciso apresentar um documento de identidade com foto, CPF e receita médica dentro do prazo de validade (120 dias). A receita pode ser emitida por um profissional da rede pública ou de hospitais e clínicas privadas.

SUGESTÕES DE SUBSTITUIÇÃO POR ALIMENTOS MAIS SAUDÁVEIS

1 Pão de forma

por tapioca, bolo de milho caseiro, cuscuz, pão de queijo ou bolo de mandioca caseiro

2

Macarrão Instantâneo

por massas feitas apenas de farinha e água

3

Maionese

por iogurte natural ou queijo cottage caseiro, pesto, maionese de banana verde, de cenoura e etc

6 Salgadinhos de milho

por frutas frescas ou secas e castanhas ou nozes ou biscoitos caseiros

4

Cereais Matinais

por amaranto em flocos, aveia em flocos grandes ou granola caseira

5

Caldos e temperos

por ervas naturais

